

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 233 DE 17 DE MARÇO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora ANTONIA EVA DOS SANTOS GOMES, Policial Penal, matrícula n. 69195023, para desempenhar a Função Privativa da Carreira, "Diretora de Unidade Penal de Média Complexidade", de Diretora **Interina** do Estabelecimento Penal Feminino de Três Lagoas/MS, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, com validade a contar da data desta publicação.

Campo Grande MS, 17 de março de 2023.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

Diretor-Presidente
Mat. 64973022

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0235, DE 17 DE MARÇO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor AMOR JOSE MIGUEL DOS SANTOS, matrícula n. 49600021, ocupante do cargo de Professor, classe E3, nível 4, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I e §3º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e art. 20, incisos, I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/007091/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE MARÇO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0236, DE 17 DE MARÇO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora FRANCINEIDE PEREIRA RODRIGUES, matrícula n. 82866021, ocupante do cargo de Professor, classe F3, nível 7, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I e §3º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e art. 20, incisos, I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I, §3º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/033384/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE MARÇO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0237, DE 17 DE MARÇO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral da Previdência Social, à servidora NELDA CRISTIANNE SITORSKI, matrícula n. 61435021, ocupante do cargo de Professor, classe D3, nível 4, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul,

lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 41, incisos I, II e III, §1º, art. 76 e art. 77, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 5.101, de 1º de dezembro de 2017 e art. 40, §1º, inciso III, alínea "a", §5º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 20, de 15 de dezembro de 1998 (Processo n. 29/036155/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE MARÇO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0238, DE 17 DE MARÇO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

APOSENTAR, por invalidez, com proventos proporcionais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral da Previdência Social, o servidor ARTHUR ULISSES CURADO FILHO, matrícula n. 46962025, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, classe F, nível 5, código 70286, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal, com fulcro no art. 35, caput, art. 76-A, §2º, inciso II, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 e art. 26 (Processo n. 71/020140/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE MARÇO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0239, DE 17 DE MARÇO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

REFORMAR, *ex officio*, por incapacidade definitiva da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o 3º Sargento-PM VALDECIR SEVERINO DA CRUZ, matrícula n. 35166023, símbolo 644/3SG/1/4, código 40018, com fulcro no art. 54, art. 94, art. 95, inciso II, art. 97, inciso IV, §2º, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 68, de 8 de julho de 1993 e n. 275, de 20 de julho de 2020 (Processo n. 31/005552/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE MARÇO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

POTARIA "P" AGEPREV N. 0240, DE 16 DE MARÇO 2023.

Designa o Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais da Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Decreto n. 15.087, de 30 de outubro de 2018 e Decreto nº 15.855, de 11 de janeiro de 2022;

CONSIDERANDO a importância da proteção de dados pessoais, nos termos do art. 5º, inciso LXXIX da Constituição Federal e a sua aplicação ao Poder Público;

CONSIDERANDO que, nos moldes do art. 23, caput, da Lei Federal n. 13.709, de 14 de agosto de 2018, o tratamento de dados pessoais pelas pessoas jurídicas de direito público referidas no parágrafo único do art. 1º da Lei Federal n. 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação), deverá ser realizado para o atendimento de sua finalidade pública, na persecução do interesse público, com o objetivo de executar as competências legais ou cumprir as atribuições legais do serviço público;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação da Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul à legislação de Proteção de Dados Pessoais, especialmente à Lei Federal n. 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD) c/c Decreto Estadual n. 15.572, de 28 de dezembro de 2020; RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **João Ricardo Dias de Oliveira**, ocupante do cargo de Diretor da Diretoria de Gestão de Informação, matrícula n.68153026, para exercício da função de Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais da Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul, assim entendido como o responsável para atuar como canal direto de comunicação entre o Controlador de Dados Pessoais, os Titulares dos Dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados – ANPD, nos termos do inciso VIII do art. 5º, para o desempenho das funções previstas no § 2º e no § 3 do art. 41, ambos da Lei Federal n. 13.709, de 14 de agosto de 2018, c/c art. 9º do Decreto Estadual n. 15.572, de 28 de dezembro de 2020, sem prejuízo das atribuições que atualmente exerce.

Parágrafo único. Fica designado como substituta do Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais, a servidora **Cristiane Lima Maciel Nunes**, ocupante do cargo de Procurador de Entidades Públicas – 2º CAT, matrícula n. 115968022, nos impedimentos eventuais do titular, sem prejuízo das atribuições que atualmente exerce.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE – MS, 16 DE MARÇO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor - Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 55/010609/2022, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por LUIZ BISPO DA SILVA, matrícula n. 88921022, reformado no cargo de 3º Sargento-PM, a contar de 1º de maio de 2022, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 3.205/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE MARÇO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 55/012946/2022, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por MARIA APARECIDA BERALDO, matrícula n. 29764022, aposentada no cargo de Especialista de Educação, a contar de 1º de agosto de 2022, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 0571/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE MARÇO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/010350/2022, DEFERE o pedido de EXCLUSÃO DE DEPENDENTE, impetrado por GEÍAS DE SOUZA VASCONCELOS, matrícula n. 35681022, em que solicita a exclusão da dependente ROSANA SALLES DA SILVEIRA, na condição de companheira, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 0725/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE MARÇO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 55/014221/2022, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por LILA URT, matrícula n. 35802021, aposentada no cargo de Professor, a contar de 1º de dezembro de 2021, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 0513/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE MARÇO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 55/013817/2022, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por ZITA OLINDA VERÇOZA DE MATOS, matrícula n. 103135022, aposentada no cargo de Gestor Organizacional, a contar de 1º de março de 2022, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 0514/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE MARÇO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 55/014306/2022, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por MARIA REJANE MACHADO, matrícula n. 28532021, na condição de Pensionista, a contar de 1º de junho de 2022, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 0515/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE MARÇO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 55/012129/2022, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por VERA CELINA ANTUNES DE SOUZA, matrícula n. 19466023, aposentada no cargo de Gestor de Ações Sociais, a contar de 1º de agosto de 2022, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 0519/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE MARÇO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 55/012751/2022, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por ANA DENISE DA SILVA, matrícula n. 94398021, aposentada no cargo de Fiscal Tributário Estadual, a contar de 1º de maio de 2019, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 0521/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE MARÇO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 55/014103/2022, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por SANTO JOSÉ FERNANDES, matrícula n. 103881022, reformado no cargo de 1º Tenente-PM, a contar de 21 de outubro de 2022, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 0508/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE MARÇO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/014516/2021, DEFERE a manutenção de AUXÍLIO-INVALIDEZ, em favor de WALDIR SILVA DE CARVALHO, matrícula n. 473021, reformado, *ex officio*, no cargo de 2º Sargento-PM, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 0336/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE MARÇO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente**Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos****PORTARIA "P" AGESUL nº 111, de 15 de março de 2023.**

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III, do art. 67, ambos da Lei Federal 8.666/1993, e do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, desempenhar as atividades de gestão, acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo decorrente do Processo nº **57/002.594/2021**.

EDITAL: TP 036/2021-DLO/AGESUL - NÚMERO GCONT: 15613 OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS PONTES DE MADEIRA NAS RODOVIAS QUE FAZEM PARTE DA MALHA RODOVIÁRIA NÃO PAVIMENTADA DA 17ª RESIDÊNCIA REGIONAL DE RIO NEGRO/MS
GESTOR DO CONTRATO: LUCAS LUCHINI DONHA GERENTE - MATRÍCULA: 493 037 022
FISCAL DE OBRAS / SERVIÇOS DE ENGENHARIA: DIONE RAULER DE OLIVEIRA PEDRO ENGENHEIRO CIVIL – CREA/MS – 21035/D - MATRÍCULA: 750 200 22
FISCAL SUBSTITUTO: EDUARDO GABRIEL RAMALHO DIONIZIO ENGENHEIRO CIVIL – CREA/MS – 60836/D - MATRÍCULA: 435 544 023

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização da obra de engenharia ou serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Essa Portaria substitui a PORTARIA "P" AGESUL nº 215, de 24 de agosto de 2021.

Campo Grande, 15 de março de 2023.

MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

Diretor Presidente da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos – AGESUL

PORTARIA "P" AGESUL nº 112, de 15 de março de 2023.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III, do art. 67, ambos da Lei Federal 8.666/1993, e do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, desempenhar as atividades de gestão, acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo decorrente do Processo nº **57/100.460/2020**.

EDITAL: CO 025/2020-DLO/AGESUL - NÚMERO GCONT: 18351 OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS RODOVIAS PAVIMENTADAS E NÃO PAVIMENTADAS DA MALHA RODOVIÁRIA DA 10ª RESIDÊNCIA REGIONAL DE COXIM - MS, COM EXTENSÃO TOTAL DE 601,500 KM.
GESTOR DO CONTRATO: LUCAS LUCHINI DONHA GERENTE - MATRÍCULA: 493 037 022
FISCAL DE OBRAS / SERVIÇOS DE ENGENHARIA: ROOSEVELT DE CAMPOS BORGES FILHO ENGENHEIRO CIVIL – CREA/RJ – 2126/D VISTO/MS - 4745 - MATRÍCULA: 119 938 024